

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

Processo: CF-00.003264/2022-39

Tipo de Processo: Finalístico: Estudo Técnico

Assunto: Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias

Interessado: Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP

Relator(a): Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**

DECISÃO CD Nº 122/2022

Aprova o Plano de Trabalho (0624993) e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, nos termos da Súmula CTEAP (0619718) e Deliberações CEEP 928 (0630373) e 933 (0630664); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.003264/2022-39;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-6444/2022 (0613695), de 29 março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar o Relatório da Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP 2021.
- 2) Recomendar a recondução da CTEAP para o exercício de 2022 com os seguintes objetivos:
 - A) Conclusão das demandas do exercício de 2021 que necessitam aprimoramento;
 - B) Ampliação das atividades de ação parlamentar de Projetos de Lei referentes à inspeção predial;
 - C) Expansão de atividades referentes a laudos periciais rurais;
 - D) Determinação de tabelas unificadas de atividades no âmbito de perícias nas indústrias de transformação.
- 3) Aprovar a realização de até 5 (cinco) reuniões, com duração máxima de 2 (dois) dias, todas em Brasília-DF, sendo uma reunião de instalação e 4 (quatro) ordinárias, a serem agendadas pelo coordenador da comissão temática. Na reunião de instalação, os membros deverão apresentar propostas de plano de trabalho e metas a serem alcançadas, bem como de calendário para análise e apreciação da CEEP e do Conselho Diretor.
- 4) Aprovar a indicação para compor a CTEAP para o exercício 2022 dos seguintes membros: Cons. Fed. eng. agr. Andréa Brondani da Rocha (coordenadora), Cons. Fed. eng. agr. Daniel Roberto Galafassi, Engenheiro Civil Emmanuel Carlos de Araújo Braez (especialista); Engenheiro Químico Amarílio da Silva Mattos Júnior (especialista); Engenheira Civil Fabiana Albano Russo de Mello (especialista).
- 5) Determinar que caso haja a necessidade de participação de convidados para atuarem em alguma das reuniões, e esses profissionais sejam de fora de Brasília, que esta participação seja remota

(ambiente virtual).

6) Determinar que a comissão temática seja supervisionada institucionalmente pela Comissão de ética e Exercício Profissional (CEEP).

7) Determinar à Superintendência de Integração do Sistema (SIS) indicar analista técnico para assessorar a comissão temática, bem como responsabilizar-se pelos trâmites administrativos para subsidiar o seu funcionamento.

8) Determinar que a comissão temática, ao encerrar os respectivos trabalhos, apresente relatório final à CEEP, para a análise e deliberação da comissão e posterior apreciação pelo Plenário do Confea.

9) Determinar que as despesas com diárias, passagens, auxílios traslados e eventuais deslocamentos terrestres sejam lançadas no Centro de Custo 9.02.06.07 - CEEP.

Considerando que, de acordo com a Súmula CTEAP 0619718, nos dias 27 e 28 de junho de 2022 ocorreu a reunião de instalação da Comissão Temática:

ORDEM DOS TRABALHOS

Reunião de Instalação da Comissão Temática de Engenharia, Avaliações e Perícias de 2022, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2022, na Sede do Confea, Brasília-DF .

Pauta regimental de acordo com Art. 160-E da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006:

As reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea.

I. Cronograma de Trabalho

II. Calendário de reuniões

1 - INFORMES

2.1 - Assunto:	Informes da Coordenadora
Relator:	Cons. Fed. Andréa Brondani da Rocha
Status:	A) As atividades da CTEAP 2022 constam no processo 00.003264/2022-39 no SEI. Todos os membros da comissão, incluindo os especialistas deverão ter acesso ao processo para realizarem suas atividades. B) A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 01/06, o PL 4188/2021, cujas consequências e impactos nas carreiras profissionais dos avaliadores estarão sendo analisadas.
Conclusão:	A) Os membros especialistas realizaram os seus respectivos cadastros de usuários externos do SEI. B) Após discussão, concluiu-se que haverá a necessidade de a CTEAP revisar as PLs que interessam ao CONFEA e aos profissionais que atuam na área de avaliação e perícias. C) Foi dado seguimento na condução da pauta da reunião.

2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.1 - Referência:	CF 5778/2019 (SEI 0539261)
Interessado:	CTEAP

Assunto:	Relatório final CTEAP 2021
Origem:	CTEAP 2021
Status:	Aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-0644/2022
Conclusão:	O grupo fez a leitura do relatório, e elencou as atividades que necessitarão de complementação. Foram definidos os aspectos do relatório que poderão ser finalizados e as estratégias de acompanhamento das ações decorrentes do mesmo.

3 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência:	00.003264/2022-39
Interessado:	CTEAP
Assunto:	Calendário de Reuniões CTEAP 2022
Origem:	CTEAP
Relator:	Cons. Fed. Andréa Brondani da Rocha
Status:	Encaminhamento da proposta do calendário CTEAP 2022, à CEEP.
Conclusão:	Proposta de Calendário para análise e deliberação da Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) e posterior encaminhamento ao Conselho Diretor (CD). As reuniões serão conduzidas nas instalações do CONFEA, em Brasília- DF, no formato presencial. 2º reunião: 18 e 19 de agosto de 2022 3º reunião: 19 e 20 de setembro de 2022 4º reunião: 24 e 25 de outubro de 2022 5º reunião: 28 e 29 de novembro de 2022

4.2 - Referência:	00.003264/2022-39
Interessado:	CTEAP
Assunto:	Plano de Trabalho CTAP 2022
Origem:	CTEAP
Relator:	Cons. Fed. Andréa Brondani da Rocha
Status:	Encaminhamento de Plano de Trabalho CTEAP 2022.
Conclusão:	Plano de trabalho consta em documento em anexo. O Plano de trabalho foi aprovado por unanimidade.

4.3 - Referência:	00.003264/2022-39
Interessado:	CTEAP
Assunto:	Definição do Coordenador Adjunto da CTEAP 2022
Origem:	CTEAP
Relator:	Cons. Fed. Andréa Brondani da Rocha
Status:	O conselheiro federal Daniel Galafassi foi indicado pelos presentes para atuar como Coordenador Adjunto desta comissão temática.
Conclusão:	Conselheiro Daniel Galafassi será o Coordenador Adjunto da CTEAP 2022.

5 - EXTRA PAUTA

5.1 - Referência:	00.003264/2022-39
Interessado:	CTEAP e IBAPE
Assunto:	Discussão sobre procedimentos de certificação profissional e de empresas para atendimento de demandas da SPU- Secretaria de Patrimônio da União.
Origem:	IBAPE e CTEAP
Status:	Em andamento. Foram iniciadas as tratativas de entendimento das demandas da SPU referentes a procedimentos de certificação de

	profissionais e empresas mediante parceria entre o IBAPE e ABNT. CTEAP esteve presente para acompanhar e apoiar as respectivas entidades.
Conclusão:	Serão organizadas reuniões adicionais (virtuais ou presenciais) entre o IBAPE, ABNT, SPU e CTEAP de acordo com sugestão da SPU. SPU manifestou interesse em conhecer os procedimentos do CONFEA em relação a ARTs. Oportunamente a CTEAP poderá convidar membros da SPU para participar de uma reunião da CTEAP.

5.2 - Referência:	00.003264/2022-39
Interessado:	CTEAP, IBAPE
Assunto:	Discussão sobre as emendas no PL 6014, sobre Inspeção Predial
Origem:	CTEAP e APAR CONFEA
Relator:	Especialista eng. Amarilio Matos
Status:	Em andamento
Conclusão:	Os membros Daniel Galafassi, Amarilio Matos, Guilherme Cardozo e o convidado Wilson Lang estiveram presente no gabinete do Deputado Luizão, para se manifestar sobre as três emendas do PL 6014, a saber: emenda1, proposta pelo deputado Subtenente Gonzaga; emenda 2, proposta pelo deputado Diogo Garcia; e emenda 3, proposta pelo deputado Coronel Tadeu (demanda da SECOV SP). O posicionamento da CTEAP e IBAPE é o seguinte: emendas 1 e 2, não acrescentam, e portanto devem ser retirados. Emenda 3 deverá ser apoiada em comum acordo entre o IBAPE e a SECOV SP. Será elaborada uma nota técnica pelo IBAPE explicativa sobre os posicionamentos citados em relação às emendas . A CTEAP demandará da APAR apoio no diligenciamento da mesma na Câmara de Deputados.

Considerando que por meio da Deliberação 928 (0630373), de 20 de julho de 2022, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou nos seguintes termos:

Propor ao Conselho Diretor aprovar o calendário de reuniões 2022 da Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias (CTEAP), conforme a seguir:

- 2ª Reunião Ordinária - 18 e 19 de agosto de 2022;
- 3ª Reunião Ordinária - 19 e 20 de setembro de 2022;
- 4ª reunião Ordinária - 24 e 25 de outubro de 2022; e
- 5ª Reunião Ordinária - 28 e 29 de novembro de 2022.

Considerando que por meio da Deliberação 929 (0630664), de 20 de julho de 2022, a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP deliberou por *encaminhar ao Conselho Diretor (CD) o Plano de Trabalho 2022 da Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias (CTEAP), conforme Anexo (SEI nº 0624993)*;

Considerando que art. 160-E do Regimento do Confea estabelece que as reuniões ordinárias da comissão temática são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades, e após aprovação pela comissão permanente a qual está vinculada, encaminhada para análise e aprovação pelo Conselho Diretor do Confea;

DECIDIU por unanimidade:

1) Aprovar o Plano de Trabalho (0624993) e o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática Engenharia de Avaliações e Perícias - CTEAP, nos termos da Súmula CTEAP (0619718) e Deliberações CEEP 928 (0630373) e 933 (0630664):

Reunião	Datas	Local
Instalação	27 e 28 de junho de 2022	Brasília-DF
1ª Ordinária	18 e 19 de agosto de 2022	Brasília-DF
2ª Ordinária	19 e 20 de setembro de 2022	Brasília-DF
3ª Ordinária	24 e 25 de outubro de 2022	Brasília-DF
4ª Ordinária	28 e 29 de novembro de 2022	Brasília-DF

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631573** e o código CRC **C5FE65C0**.